DECRETO Nº. 15.714/23

Abre na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 545.772,96.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 545.772,96 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS

4.4.90.91.00 - F. 0087 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais ..... R$ 75.000,00

02.01.02.02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

3.3.90.39.00 - F. 0114 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ... R$ 5.000,00

02.03.01.13.392.0013.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA, BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA, CORAL MUNICIPAL E ORQUESTRA JOVEM

4.4.90.51.00 - F. 1548 - Fonte 1500 - Obras e Instalações ..... R$ 47.754,46

4.4.90.51.00 - F. 1548 - Fonte 1701 - Obras e Instalações ..... R$ 180.504,24

02.03.01.13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA

3.3.90.36.00 - F. 0335 - Fonte 1710 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 6.000,00

02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

3.3.90.93.00 - F. 0771 - Fonte 2700 - Indenizações e Restituições ..... R$ 117.882,05

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.92.00 - F. 0780 - Fonte 2710.010 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 77.058,52

02.08.01.16.482.0004.1455 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

4.4.90.51.00 - F. 0790 - Fonte 2700 - Obras e Instalações ..... R$ 36.573,69

Total ..... R$ 545.772,96

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no *caput*:

02.01.02.02.062.0003.0061 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 - F. 0090 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais ..... R$80.000,00

02.03.01.13.392.0013.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA, BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA, CORAL MUNICIPAL E ORQUESTRA JOVEM

3.3.90.39.00 - F. 0305 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 47.754,46

3.3.90.39.00 - F. 0305 - Fonte 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 180.504,24

02.03.01.13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA

3.3.90.39.00 - F. 0336 - Fonte 1710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0778 - Fonte 2700 - Obras e Instalações ..... R$ 117.882,05

4.4.90.51.00 - F. 0778 - Fonte 2710.010 - Obras e Instalações ..... R$ 77.058,52

02.08.01.16.482.0004.1455 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

4.4.90.92.00 - F. 0792 - Fonte 2700 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 36.573,69

Total ..... R$ 545.772,96

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 15 de junho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.06.29 17:57:32 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.07.06 16:25:52 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.06.29 17:49:40 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.